
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 980/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Empresário **Maicon Silva Ferreira**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Duas Barras

Autoria: Frederico Turque Thurler

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:50D84B49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2024. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº980/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Empresário **Maicon Silva Ferreira**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Duas Barras

Autoria: Frederico Turque Thurler

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CGP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL:cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVADO EM
14 MAR 2024

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Empresário **Maicon Silva Ferreira**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 29 fevereiro de 2024.

Frederico Turque Thurler
Vereador / Proponente

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07